

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 10/06/2020 e arquivado em 10/06/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

5

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

NIRE: 333.0030839-3 Protocolo: 00-2020/076899-9 Data do protocolo: 09/06/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/06/2020 SOB O NÚMERO 00003881836 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A75331FD20AA5DA8B745824F5FA521805C524E323260EF0874EAD6DD35641DE9

Para validar o documento acesse <http://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 1/5





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL USANDO A SEDE POR EXEMPLO)

33.3.0030839-3

Localização

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 07/05/2020
13:42:11

00-2020/076899-9

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA DE ENERGIA SAO MANOEL S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Fábio William Loro fi
	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	(21) 97155 8121
	E-mail:	
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	07/05/2020
	Data da 1ª entrada:	



00-2020/076899-9

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10
NIRE 33.3.0030839-3
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

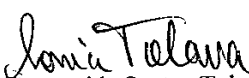
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de fevereiro de 2020 as 11:00hs, excepcionalmente na Rua Gomes de Carvalho, 1996 – 8º andar – Sala 8.5 – Vila Olímpia – São Paulo/SP.
2. **PRESENÇA:** Presentes por meio de videoconferência, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social e cláusula 8ª – artigo 8.7 do Acordo de Acionistas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa, e os Senhores Conselheiros Claudio Guilherme Branco da Motta, Pedro Eduardo Fernandes Brito, José Alves de Mello Franco, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Yujun Liu, Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho e Evandro Leite Vasconcelos.
3. **MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa, que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro da Diretoria da Companhia:
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, a exoneração, com efeitos a partir de 01.03.2020, do Sr. **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 17.997.356-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 157.453.778-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, dos cargos de "**Diretor**" e "**Diretor (cumulado)**" da Companhia. Ato contínuo, aprovaram, a eleição, para o mandato em curso, com efeitos a partir de 01.03.2020, do Sr. **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 719136-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.924.661-00, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de "**Diretor**" e "**Diretor (cumulado)**" da Companhia.
- 5.1. Nesse sentido, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, para o mandato em curso, ou seja, até 04.02.2023:

- (a) **Luiz Otavio Assis Henriques** - Diretor Presidente
- (b) **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva** – Diretor
- (c) **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho** – Diretor
- (d) **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho** – Diretor (cumulado)

O Diretor, ora eleito, neste ato, tomou ciência de sua respectiva eleição e a aceita, conforme termos de posses em anexo, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil nos termos da Legislação da Sociedade Anônima.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Conselheiros:** Srs. Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa, Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Evandro Leite Vasconcelos, Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho, Yujun Liu, Pedro Eduardo Fernandes Brito, José Alves de Mello Franco e Claudio Guilherme Branco da Motta. **Presidente da mesa:** Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa. **Secretária da mesa:** Sonia Aparecida Santos Tolava.

Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original.


Sonia Aparecida Santos Tolava
Secretária da Mesa

PROCURAÇÃO

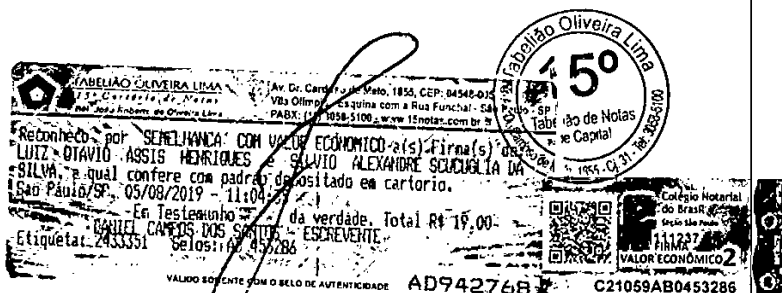
Pelo presente instrumento particular, **EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.** ("Outorgante"), inscrita no CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10, empresa com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 352 – 7ª andar, Condomínio Botafogo Trade Center – Botafogo, CEP 22280-040, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, nomela e constitui como seus bastantes procuradores, os (as) Srs. (as); **Daniel Shem Cheng Chen**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP 220.383, e inscrito no CPF/MF sob nº 294.224.888-26, **Fábio William Loreti**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 164.841 e no CPF/MF sob o nº 195.224.658-01, **Denis Teixeira Ferreira Dias**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 239.780 e no CPF/MF sob o nº 274.283.788-42, **Miriam Cristina Carolino**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 297.364 e no CPF/MF sob o nº 114.255.788-02, e **Maliki Roger Faustino dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de RG nº 49.129.592-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.104.778-05, todos com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10ª andar, Vila Olímpia – CEP 04547-006 – São Paulo - SP., e **Alvim Lyrio Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.933 e no CPF/MF sob o nº 850.520.437-91, com endereço comercial na Av. Lourival Nunes, 390, Planalto de Carapina, CEP 29162-748 - Serra, Estado do Espírito Santo, todos com poderes especiais para representar a Outorgante quer por sua matriz, quer por sua(s) filial(is) para agindo: isoladamente, independente da ordem de nomeação, perante quaisquer Juntas Comerciais seja em que Estado for, no arquivamento de quaisquer atos societários, podendo, para tanto, assinar quaisquer requerimentos e formulários, bem como representar a Outorgante perante quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo encaminhar e acompanhar processos, requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, proceder retirada e juntada de documentos e tudo mais que se fizer necessário. Sendo vedado o subestabelecimento no todo ou em parte dos poderes ora outorgados. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do Grupo EDP – Energias do Brasil S.A. do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. O presente mandato tem início em 01.08.2019 e expirará em 31.07.2020.

Rio de Janeiro – RJ, 27 de junho de 2019.

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Silvio A. Scucuglia da Silva
Diretor



SMANOEL 012/2019

CARTÓRIO DO 15º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1055
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-051/3058-9100
AUTENTICAÇÃO - Autentico a Presente
cópia reprográfica extraída, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,

15º 08 ABR 2019

Daniel Campos dos Santos
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

